

**CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO**

GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição	Definição	Risco
F	LOCAL DE REUNÃO DE PÚBLICO	F-3	Centro Esportivo e de Exposições	Áreas em geral, estúdios, ginásios, piscinas, rodens, academias, auditórios, Jôquei clubs, pista de patinação e semelhantes. Todos com arquibancadas.	MEDIO 1

**NOTAS EXTINTORES NT 2-01:2019**

- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12893 E INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,50 m DE ALTURA DESDE O NÍVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO.
- DEVERÃO SEGUIR AS SEGUINTES PREMISSAS:

- LACRE INTACTO.
- ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO COM DATA DE RECARGA, DATA EM QUE FOI RECARREGADO, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DA ÚLTIMA INSPEÇÃO.
- SELO DO INMETRO.

OS EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA DEVEM APRESENTAR SINALIZAÇÃO PROIBINDO SUA UTILIZAÇÃO EM INCÊNDIOS ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. VER MEMORIAL DESCRITIVO PARA MAIORES DETALHES.

**NOTAS HIDRANTES E MANGOTINHOS NBR 13714/2003 E NT 2-02:2019**

A COTA DA SAÍDA DE ÁGUA PARA CONSUMO NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO, DEVERÁ LEVAR EM CONTA O VOLUME DA RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO.

LIVAS DE EMENDA NÃO PODEM SER UTILIZADAS EM REDES DE INCÊNDIO.

OBSERVAÇÕES E NOTAS AQUI CONTIDAS, EM CASO DE DÚVIDAS OU CONTRADIÇÕES NÃO PODEM SE SOBREPOR AS DETERMINAÇÕES LEGIS OU DE NORMAS EM VIGOR.

REGISTROS E VÁLVULAS, DEVEM POSSUIR MECANISMO DE FECHAMENTO E ABERTURA QUE PERMITA A FÁCIL, CLARA E DIRETA VISUALIZAÇÃO DO SEU POSICIONAMENTO.

REGISTROS E VÁLVULAS, SERÃO CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA DE 125 PSI.

REGISTROS, VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS, MEMO QUANDO INSTALADOS NO TETO, DEVERÃO POSSUIR FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO.

ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E COM OS COBINETES E/OU MACHOS DA TARRAXA UTILIZADA. ROSCAS DEVEM TER ESTANQUEIDADE GARANTIDA COM PASTA DE VEDAÇÃO CRISTALIZADORA, TIPO DOX OU CALCALIN, ADICIONADA A FIBRA DE ALCOOLADO OU CARBONO.

TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO NÃO PODEM SOB HIPÓTESE ALGUMA SEREM EMBUIDADAS EM CONCRETO OU ALVENARIA.

TUBULAÇÕES NÃO PODEM SER ENTERRADAS SEM A EXECUÇÃO DOS TESTES PREVISTOS NAS NORMAS BRASILEIRAS.

TUBULAÇÕES QUE SOFREM MUDANÇAS DE DIREÇÃO, QUANDO SUPORTADAS OU APOIADAS NA ESTRUTURA OU ANDA, SUBTERRÂNEAS, DEVEM SER DEVIDAMENTE ANCORADAS.

UNÍDES NÃO PODEM SER UTILIZADOS EM REDES DE INCÊNDIO, EXCETO NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

A LOCALIZAÇÃO PRECISA DOS PONTOS DE ALARME, QUANDO EM PAREDES REVESTIDAS COM CERÂMICA, DEVE SER DETERMINADA NO LOCAL, EM FUNÇÃO DO CRUZAMENTO DAS JUNTAS DO REVESTIMENTO.

**NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 13434 NT 2-05:2019**

- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES, DE ACORDO COM O ITEM 4.4.3 DA NBR 13434-2.
- NAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ACIMA DAS PORTAS (10CM).
- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DE ALTURA DO PISO.
- ACABADO, DE ACORDO COM O ITEM 5.1.3, B DA NBR 13434-1 DA ABNT.
- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO POSSUIR A SETA DIRECIONAL OU PICTOGRAMA DE ACORDO COM A TABELAS 2 E 3.

**NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NT 2-06:2019**

- A INSTALAÇÃO DAS LUMINARIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10986.
  - NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FAREJOS QUE PROVOCQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA EDIFICAÇÃO.
  - AS LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MÍNIMO 3 LUX E EM LUGARES DE DESVIOS 3 LUX DE ACORDO COM O ITEM 5.1.2 DA NBR 10986 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- ALTURA DE INSTALAÇÃO QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO. PODENDO, TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO.
- POTÊNCIA (WATT) MÍNIMO 10W (OU EQUIVALENTE)
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 4x1,5A
- NÍVEL DE LUMINAMENTO NO PISO: 3 LUX E 6 LUX/m²
- TEMPO DE AUTONOMIA: NO MÍNIMO 30 MINUTOS
- SERÃO UTILIZADOS BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**NOTAS DO SISTEMA DE ALARME NT 2-07:2019**

- NOTAS DO SISTEMA DE ALARME - NBR 17240/2010
- Os acionadores manuais serão instalados a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m, em relação ao piso acabado. Conforme Item 5.5.2 NBR 17240/2010
  - Os acionadores sonoros foram cotados entre 2,20 m e 3,50 m do piso acabado, de forma que sejam auditíveis em toda a edificação e não impeçam a comunicação verbal. Conforme Item 5.6.3 NBR 17240/2010
  - Os acionadores serão cotados de forma mecânica elevada impedindo o roubo do equipamento.
  - A central de alarme deverá ser instalada a uma altura entre 1,40m - 1,60m.
  - Deverá ser instalada (1Uma) Central de Alarme de detecção de Incêndio na sala de monitoria.

**NOTAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NT 2-08:2019**

AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO ATENDER A TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ITEM 4 DA NBR 13434-3/2005.

AS DIMENSÕES DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORME COM O CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BASEADO NAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA NT 2-08:2019.

VER MEMORIAL DESCRITIVO PARA CÁLCULO DE POPULAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE ACESSOS, TALS COMO ESCADAS E RAMPAIS E DAS SAÍDAS.

**NOTAS HIDRANTE URBANO NT 2-15:2019**

HIDRANTE URBANO LOCALIZADO DENTRO DO RAIO EXIGIDO.

**NOTAS SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO NT 2-19:2019**

- CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO A - CLASSE P2
- TRRF NT 2-19, Item 5.1.3
- ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO ARMADO
- ALVENARIA COM TRRF SUPERIOR A 120 Minutos.

**NOTAS DE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTO NT 2-20:2019**

PISO: CLASSE I

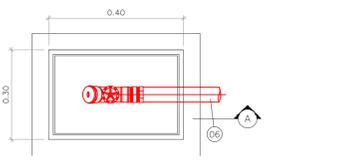
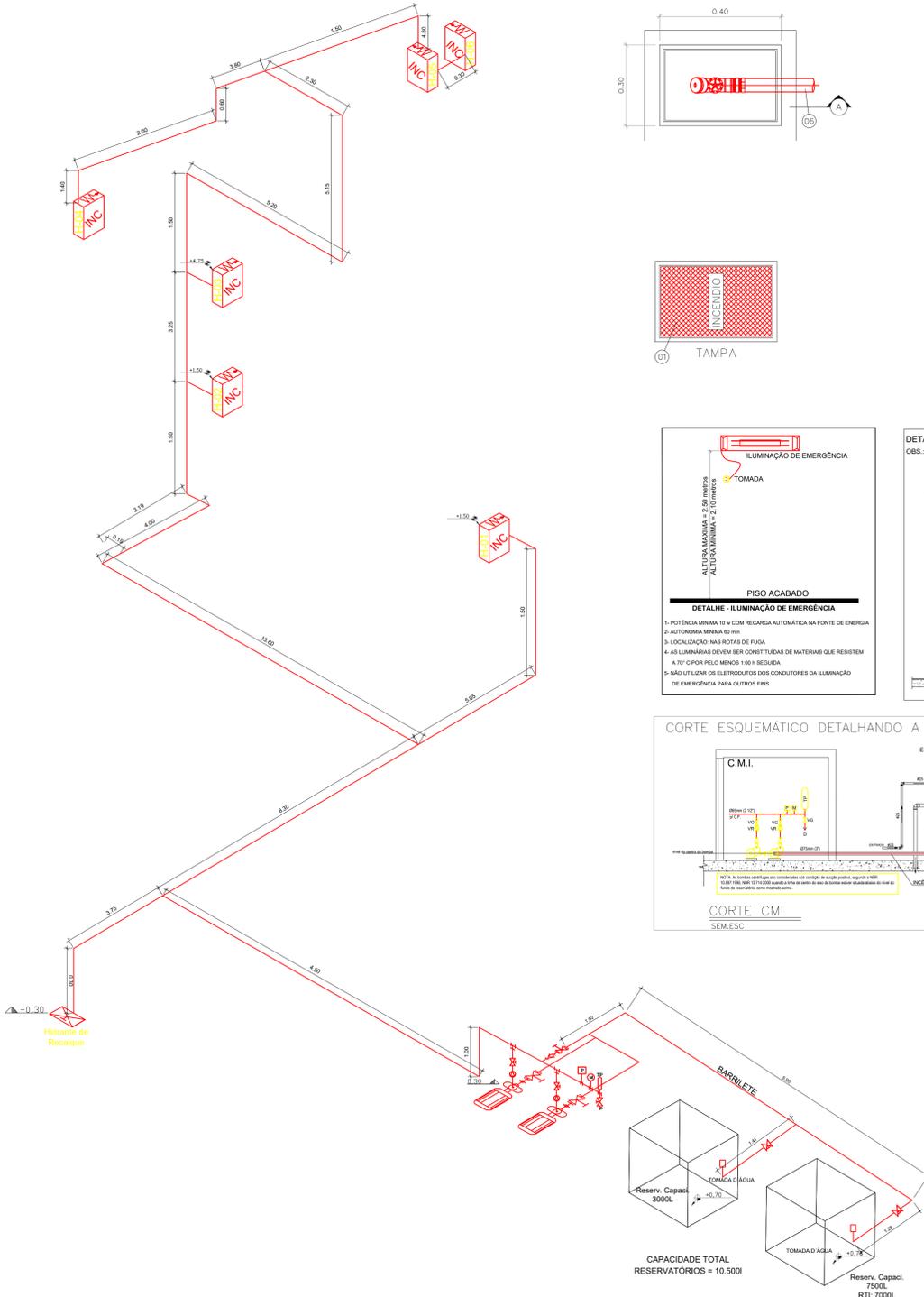
PAREDE E DIVISÓRIA: CLASSE I E CLASSE II-A

TETO, FORRO E COBERTURA: CLASSE I E II-A

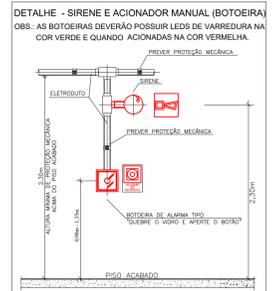
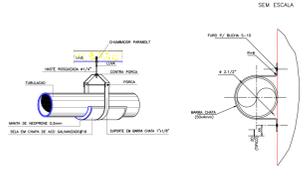
FACHADA: CLASSE I E CLASSE II-A

**NT 2-16 ACESSO DE VIATURAS EM EDIFICAÇÕES**

- NOTA:
- Edificação voltada para o logradouro público.

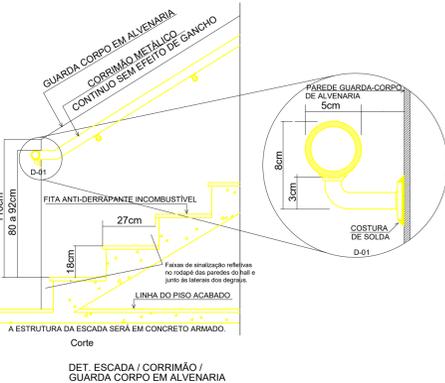
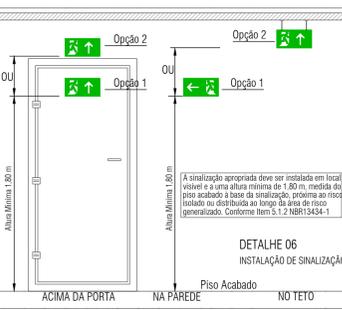
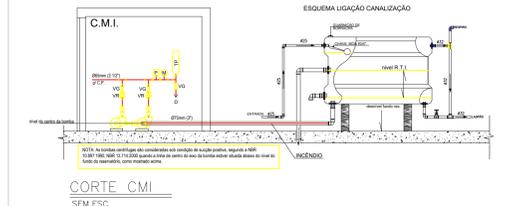


**DETALHE DO SUPORTE DA CANALIZAÇÃO PREVENTIVA SEM ROSCA**

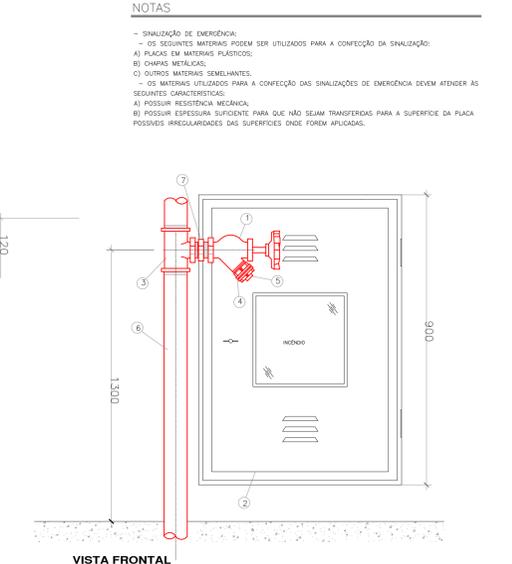


Fabricante: KOLFF
Tipo: equipamento autônomo não permanente
Superfície iluminada: 60 m²
Luminária: Fluorescente PL-S com difusor de policarbonato transparente
Potência: 9w / Fluxo luminoso: 220 lumens (lm)
Alimentação: 220V 50Hz / Autonomia: 1hr; 30 min.
Bateria: Níquel-Cádmio selada, livre de manutenção
Carregador: Automático / Tempo de Carga: 24 Hrs.

**CORTE ESQUEMÁTICO DETALHANDO A RTI E EIXO DA BOMBA.**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA VÁLVULA DE INCÊNDIO	01
02	REGISTRO DE GAVETA, ANGULAR 45°, DE LATÃO FUNDIDO, HASTE ASCENDENTE, ENTRADA Ø2,1/2", ROSCA FÊMEA, SAÍDA Ø2,1/2"	01
03	TAMPÃO STORZ FORJADO Ø2,1/2" COM ENGATE RÁPIDO	01
04	ADAPTADOR STORZ ROSCA FÊMEA Ø2,1/2"	01
05	COTOVELO DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO ROSCA BSP CL 10 Ø2,1/2"	02
06	TUBO SCHED. 40 AÇO PRETO SEM COSTURA ASTM-A53-GA ANSI B.36.10 Ø2,1/2"	-
07	CAIXA METÁLICA PARA PROTEÇÃO	01



ITEM	DESCRIÇÃO
1	VÁLVULA ANGULAR 45° Ø2,1/2"
2	ADAPTADOR STORZ SOBREPOR PARA MANGUEIRAS
3	TUBO DE REDUÇÃO (OU NAO) DE COBRE, ROSCA BSP CL10, Ø CONFORME PROJETO
4	ADAPTADOR STORZ ROSCA FÊMEA Ø2,1/2"
5	TAMPÃO STORZ FORJADO Ø2,1/2"
6	TUBO DE COBRE CLASSE A, Ø CONFORME PROJETO
7	TABELETO DUPLO DE COBRE, ROSCA BSP, Ø CONFORME PROJETO

COMPRIMENTO DA MANGUEIRA= 30m  
# MANGUEIRA= 63 mm

**PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

OBRA: PADUANO ESPORTE CLUBE

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULO PANARO, BAIRRO SÃO LUIZ, S/N, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

AUTOR LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
CNPJ. 29.114.139/0001-48

Autor do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico:

KENIA DE SOUZA  
Eng. Civil - CREA-2020106664

ÁREA DO TERRENO: 17.786,11m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.630,72 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO: 9,17%

DATA: AGOSTO/2023

ESCALA: INDICADA

DESENHO: \_\_\_\_\_

CONTEÚDO: ISOMÉTRICO E DETALHAMENTOS

Comércio e Instalação  
**Contra Incêndio Ltda-ME**

CNPJ: 08.398.025/0001-05  
Av. Cel. José Bastos, 773 - Aeroporto - Itaperuna-RJ  
CREA-RJ/2009202591 Tel.(22) 3824-2789  
Reg.DGT-02-081

FRANCHA

**05/05**